



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 5.485, de 10 de setembro de 2012.**

"Aceita doação sem encargos".

**FLAVIO BATISTA DE SOUZA**, Prefeito em exercício da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 16/2012 – Deptº Patr.;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS a doação sem encargos dos bens abaixo relacionados, adquiridos pela EDIFORP II, Núcleo Vila Santo Antonio que serão incorporados ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a saber:

- Enceradeira Deep Clean
- DVD Player Lenoxx
- DVD Player Lenoxx
- Mesa 8 canais Ciclotron mxs8
- Microfone Iyco
- Ventilador Impact
- Projetor de imagem LG
- Estufa
- Roteador 4p 150 mps sem fio
- Roteador wireless D-Link
- Lavadora de alta pressão Karcher
- 2 cx de som Magnum sound
- Bebedouro refrigerado Libell
- 2 (dois) bebedouros refrigerados Libell
- Micro System Philco MSP 211

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 10 de setembro de 2012.

  
FLAVIO BATISTA DE SOUZA  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

MIGUEL CALDERARO GIACOMINI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO/ADMINISTRAÇÃO